



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 114

18/07/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº DO GQIPÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GFQ.....PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTCPÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 011

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 29.187 de 03 de julho de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001710/01-57, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Operador de Máquina Copiadora, ocupado por ENILSON FERREIRA DA SILVA, matrículas UFF nº 8769-7 e SIAPE nº 308865, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16.03.2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29200 de 10 de julho de 2001.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE	Dpto. de Geoquímica	1142698-4
ANSELMO CAMPELLO MORAES	Dpto. de Geoquímica	308419-1
CÉLIA ALVES SURITA	Dpto. de Geoquímica	1330508-4
JOSÉ ANDRÉ TEIXEIRA AZEVEDO	Dpto. Físico - Química	1314176
KAIZA PORTO DE H. CAVALCANTI	Dpto. Físico - Química	14225-8
ROSSANA MARA DA SILVA MOREIRA	Dpto. Físico - Química	1323567
SORAYA MAIA PATCHINEELAM	Dpto. de Geoquímica	1327855-9
WANILSON LUIZ SILVA	Dpto. de Geoquímica	1321570-1

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.208 de 16 de julho de 2001.

EMENTA: Designa Comissão de Implantação do SIGMA – Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Art. 2º do Decreto 2.182, de 20 de maio de 1997,

Considerando a necessidade de:

- a) Definir a estrutura, bases de dados e funções que serão adotadas pela UFF na utilização do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico SIGMA;
- b) Viabilizar a participação de todas as Pró-Reitorias da UFF na definição destes parâmetros;
- c) Assessorar o Núcleo de Processamento de Dados, da Pró-Reitoria de Planejamento, na implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico;
- d) Representar a Universidade junto a SCIRE-COPPE-UFRJ nas etapas de adaptação, implantação, manutenção e suporte do SIGMA-UFF;
- e) Operacionalizar as atribuições inerentes a implantação do SIGMA, utilizando os serviços técnicos do Núcleo de Processamento de Dados/UFF.

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Implantação do SIGMA-UFF, criada para assessorar a Pró-Reitoria de Planejamento, na implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico, SIGMA, adquirido da COPPE/UFRJ.

II – A Comissão de implantação do SIGMA-UFF será constituída dos seguintes membros:

- **FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES**, Analista de Sistemas, do Núcleo de Processamento de Dados – NPD, Mat. SIAPE: 0303041-4;
- **CRISTIANO AMARAL DE ARAUJO**, Analista de Sistemas, do Núcleo de Processamento de Dados – NPD, Mat. SIAPE: 0302755-3;
- **ANGELA SCHIMMELPFENG GUEDES**, Analista de Sistemas, do Núcleo de Processamento de Dados – NPD, Mat. SIAPE 0304202-1;
- **JOSÉ MÁRCIO LIMA**, Professor Adjunto, Assessor do Gabinete do Reitor, Mat. SIAPE 0307383-1;
- **MAURO DE ALMEIDA SANTOS**, Assistente de administração, Diretor do Deptº de Administração Escolar - PROAC, Mat. SIAPE 0306933-7;
- **MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO**, Professor Adjunto, Coordenadora de Ciências Agrárias e Meio Ambiente – PROEX, Mat. SIAPE 0303836-6;
- **ARMANDO BARCELLOS NETO**, Coordenadoria de Organização Administrativa – PROPLAN Id. 07458595-1;
- **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, Professor Adjunto, Coordenadoria de pesquisa – PROPP, Mat. SIAPE 0303041-4.

III – A presidência da Comissão caberá ao Analista de Sistemas, Diretor da Divisão de Desenvolvimento do Núcleo de Processamento de Dados, Fernando Cesar Cunha Gonçalves, Mat. SIAPE 0303041-4.

IV – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.209 de 17 de julho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.003234/2001-17,

R E S O L V E dispensar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior *JAYME PEREIRA DE GOUVÊA*, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 1618-1 e SIAPE nº 57012-4 e *LUIZ CARLOS ROLIM LOPES*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 14117-6 e SIAPE nº 359341-9, ambos, do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do *Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia Metalúrgica*, realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.210 de 17 de julho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003234/2001-17,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior *LUIZ CARLOS ROLIM LOPES*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 14117-6 e SIAPE nº 359341-9, e *PAULO RANGEL RIOS*, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 1732-2 e SIAPE nº 1060138-3, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante ao Centro Tecnológico.

II - Estas designações não correspondem a funções gratificadas ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.211 de 17 de julho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003305/2001-73,

RESOLVE:

I - *Designar*, a partir de 30 de setembro de 1999, os Professores de Ensino Superior, **MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 0548-8 e SIAPE nº 0307007-6, e **ELIZABETH CLARKSON MATTOS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2745-9 e SIAPE nº 0303697-8, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de *Coordenador e Subcoordenadora*, respectivamente, do Curso de Especialização, em "*Educação em Saúde Pública*", a ser realizado pelo Departamento de Saúde e Sociedade, um dos elementos básicos do Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Estas designações não correspondem a funções gratificadas ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.212 de 17 de julho de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003367/2001-85,

RESOLVE:

I - *Designar*, a partir de 07 de outubro de 1999, as Professoras de Ensino Superior, **SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3222-9 e SIAPE nº 0304109-2, e **HELENA AMARAL DA FONTOURA**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11968-8 e SIAPE nº 03010745-0, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de *Coordenadora e Subcoordenadora*, respectivamente, do Curso de Especialização, em "*A Dinâmica DA e NA Sala de Aula*", a ser realizado pelo Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrantes do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Estas designações não correspondem a funções gratificadas ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.220 de 17 de julho de 2001.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fls. 39 do processo nº 23069.041608/00-13, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor *JOSÉ LUIZ DOS SANTOS*, Auxiliar de Topografia, matrícula SIAPE nº 0308871-4, que vem faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) MARIA LÚCIA BARBOSA MAGALHÃES PACHECO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7487-6 e SIAPE nº 0307821-2, como Presidente;

b) SILVIA DE FÁTIMA SILVA FEUCHARD, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 6694-4 e SIAPE nº 0307132-3, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 29.150 de 18.06.2001.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4 :

DTS/CES N.º 21/2001 Niterói/RJ, 10 de julho de 2001.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

I. Remover o servidor SERGIO MURILO DE SOUZA GARCIA, mat. UFF nº 14461-2, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Coordenação do Curso de Administração;

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

DTS/CES N.º 22/2001 Niterói/RJ, 10 de julho de 2001.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

1- Remover o servidor JOSÉ ANTONIO NEVES mat. SIAPE nº 0303017-1, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Coordenação do Curso de Administração;

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 24/01 de 13 de Julho de 2001, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Constituir Comissão de Redução de Consumo Energético no âmbito do Centro de Estudos Sociais Aplicados, visando adotar medidas de controle do consumo de eletricidade determinadas pelo Governo Federal.

2. Designar os servidores RENATO LEMOS CRUZ, Secretário Administrativo do CES, SÉRGIO NEGREIRO, Assistente em Administração, SANDRA MÁRCIA DA SILVA GOMES ASSUMPÇÃO, Assistente em Administração, AVENIR BENEDITO PIMENTEL, Assistente em Administração e UBIRATAN ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 25/01 de 13 de Julho de 2001, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1- Constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2001 no âmbito do Centro de Estudos Sociais Aplicados, adotando os procedimentos para realização do inventário de bens móveis mencionada na Instrução Normativa n.º 205, de 08 de Abril de 1998 da Secretaria de Administração Pública, visando a conferência dos equipamentos e materiais permanentes.

2- Designar os servidores ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, RENATO LEMOS CRUZ, Secretário Administrativo do CES, JESSÉ BARBOSA DE FREITAS JÚNIOR, Programador de Computador e UBIRATAN ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

DTS/CES Nº 26 /2001 Em, 12 de julho de 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

2. Remover as servidoras WANDA MEDRADO ABRANTES , mat. SIAPE nº 051152-7 e JANE PAIVA, mat. SIAPE nº 051163-2 da Faculdade de Educação para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

DTS Nº 11/2001 - GQI, de 11/07/2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

1. Designar os Professores WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 05768-9 (GQI), JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF 01379-5 (GQI) e SILVIA MARIA SELLA, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF 04050-0 (GQA) para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para avaliação do Estágio Probatório do Professor CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ.

2. Que esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 23 de 16 de julho de 2001.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Fazer cessar as DTS CEG números 01 de 15/01/2001 e 06 de 15/03/2001.
2. Designar os professores Mário Olivero Marques da Silva, matrícula UFF 019929, presidente; Antonio Delfino Junior, matrícula UFF 11083-8 e, Luís Filipe Miranda de Souza Ribeiro, matrícula UFF 8082-7 para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos relatos no processo de nº 23069-040031/01-01.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Director

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 24 de 16 de julho de 2001.

O *Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Fazer cessar a DTS CEG nº 07 de 11/04/2001.
2. Designar Haroldo da Costa Belo, professor adjunto, matrícula UFF nº 1721-0, presidente, Sonia Marcos da Silva, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 5000-6 e Patricia Dias White, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula UFF 01938-5, para comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº 23069-040825/01-67.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 25 de 16 de julho de 2001.

O *Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores Antonio do Amaral Serra, matrícula UFF nº 2761-3, presidente e, Antonio de Pádua Brito Serbêto, matrícula UFF nº 6649-2 e a Psicóloga Marilena Juncá Trindade, matrícula UFF nº 7268-8 para comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº 23069-041473/01-67.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor
#

DTS nº 003/2001 - GFQ/EGQ, 09/07/2001.

A *Chefe do Departamento de Físico-Química*, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1. Designar o professor Luiz Sergio Lamego Radino orientador acadêmico de 5 alunos do Curso de Química Industrial ingressos no primeiro semestre de 2001.
2. Designar a professora Martha Teixeira de Araujo orientadora acadêmica de 5 alunos do Curso de Licenciatura em Química ingressos no primeiro semestre de 2001.
3. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO

Chefe do GFQ
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 10 DE JULHO DE 2001.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Constituir Comissão de Estudo para viabilidade de criação de uma turma para o Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, em Bom Jesus do Itabapoana;;
2. Designar os Professores Heitor Luiz Soares de Moura, Maria Helena Campos Soares de Mello, Marcos da Rocha Vaz, João Carlos Correia Baptista Soares de Mello, Eduardo Jorge e o Servidor Claudio dos Santos Pereira para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão; *
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Director do CTC
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

3º EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA ANO 2001

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da UFF faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 2 (duas) vagas no seu Curso de Mestrado, sendo uma delas específica para a área de atuação "Química Orgânica e Meio Ambiente, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome, Número de vagas e Início do Curso:

Curso de Mestrado em Química Orgânica 02 (duas) vagas
Início do Curso: 01/9/2001

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Tels : (021) 719-3349
FAX: (021) 719-3349
E-mail: ggocica@vm.uff.br; rosangela@rmn.uff.br; lilianc@rmn.uff.br

2.2 - Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h

2.3 - Período:

de 11/07/2001 a 08/08/2001

2.4 - Documentação:

- .Curriculum Vitae (xerox);
- .Diploma do Curso de Graduação (xerox) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem a Conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para as inscrições).
- .Histórico Escolar da Graduação (xerox);
- .Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
- .Carteira de Identidade (xerox);
- .Cartão de Inscrição no CPF (xerox);
- . Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- .Duas fotos 3x4;
- .Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº:102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção). No caso de pagamento em cheque devem constar no verso do mesmo todos estes dados acima discriminados.
- . Opção pela área de atuação na qual está concorrendo.

Continuação...

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos Candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO**Provas, Datas e Local**

3.1 - Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo as disciplinas de Química Orgânica e Métodos Físicos de Análise (Infravermelho, Espectrometria de Massas e Ressonância Magnética Nuclear):

dia 16/08/2001 às 8:00 hs – sala 214 - IQ / UFF

3.2 - Prova de Entrevista / Análise de Curriculum Vitae:

dia 17/08/2001 às 08:00 h - sala 217 do IQ / UFF.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final no mínimo igual a 6,0 (seis vírgula zero). Esta média final será observada para critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Serão oferecidas 01(uma) Bolsa CAPES e 01(uma) Bolsa CNPq (para a área de atuação Química Orgânica e Meio Ambiente), modalidade Mestrado.

5. DAS DISCIPLINAS DO CURSO**5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
4. Dissertação de Mestrado	25	1125h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
01. Síntese Orgânica	4	60h
02. Estereoquímica	4	60h
03. Heterociclos	4	60h
04. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
05. Físico-Química Orgânica	4	60h
06. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
07. Computação Aplicada a Química	2	30h
08. Química Quântica	4	60h
09. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h
11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Quimiosistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h

Continuação...

18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
26. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
27. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.1 - Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120h
Disciplinas Optativas	12	180h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
 Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
 #####

3º EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA**ANO 2001**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da UFF faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no seu Curso de Doutorado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO**1.1 - Nome, Número de vagas, Início do curso:**

Curso de Doutorado em Química Orgânica 2 (duas) vagas

Início do curso: 01/09/2001

1.2 - Clientela:

Portadores do Título de Mestre na área de Química ou em áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Local:**

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels: (021) 719-3349 FAX: (021) 719-3349

E-mail: gqocica@vm.uff.br; rosangela@rmn.uff.br; liliane@rmn.uff.br

2.2 - Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h

2.3 - Período:

de 11/07/2001 a 08/08/2001

2.4 - Documentação:

.Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;

.Diploma do Curso de Graduação;

.Diploma do Curso de Mestrado (xerox) ou Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de mestrandos que comprovem a Conclusão do Curso de Mestrado até o último dia estipulado para as inscrições).

.Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;

.2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);

.Carteira de Identidade (xerox);

.Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

.Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);

.Duas fotos 3x4;

.Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar no verso do mesmo todos estes dados acima discriminados.

Continuação...

2.5- Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO**Provas, Datas e Local**

3.1- Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum Vitae.

3.1.1- Prova de Entrevista e Análise de Curriculum Vitae:

dia 17/08/2001 às 11:00 h - sala 217 do IQ / UFF.

OBS.: Para aprovação no processo de Seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada para o critério classificatório.

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA**4.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado	No de créditos	Carga horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h

4.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas optativas	No de créditos	Carga horária
1. Síntese Orgânica	4	60h
2. Estereoquímica	4	60h
3. Heterociclos	4	60h
4. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5. Físico-Química Orgânica	4	60h
6. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
7. Computação Aplicada a Química	2	30h
8. Química Quântica	4	60h
9. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h
11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Quimiosistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h

Continuação...

19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
26. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
27. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

4.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

4.4 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente:

Curso de Doutorado	Nº. Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química Orgânica

#####

ANEXO AO 3º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM
QUÍMICA ORGÂNICA – ano 2001

MODELO DO CURRICULUM VITAE

1- Dados Pessoais:

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2- Escolaridade:

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

4- Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

5- Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

- Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.